



**DECRETO Nº 54/2025 - PACUJÁ/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO**, Prefeito do Município de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a gestão municipal de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Política Nacional para as Mulheres;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 7/2025 – Fortalecimento da Gestão de Políticas para as Mulheres, do Ministério das Mulheres;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pacujá, com vigência para o período de 2025 a 2028, conforme documento anexo.

**Art. 2º** - O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres tem como objetivo fortalecer a gestão das políticas públicas voltadas às mulheres, promovendo a igualdade de gênero, a garantia de direitos e o enfrentamento às diversas formas de violência e discriminação.

**Art. 3º** - A coordenação da execução do Plano ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em articulação com as demais secretarias e órgãos da administração pública municipal.

**Art. 4º** - O Plano poderá ser revisado e atualizado, especialmente após a realização da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.



**PACUJÁ**  
PREFEITURA

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

---

**PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO**

Prefeito Municipal